Data da Publicação: 26/01/2024 **Edição do Diário:** Edição Nº 1593 **Identificador do Ato:** #03683

PORTARIA MUNICIPAL Nº 129/2022 DE 18 DE JULHO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO,

CONSIDERANDO, a Portaria Municipal nº 129/2022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a organização,

atribuições e Institui Comissão Permanente de Sindicância ou de Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a instauração de Procedimentos de Sindicâncias para apuração dos indícios de

irregularidades e ilegalidades atinentes aos fatos relatados no O?cio nº 10/2024/GABIP, bem como os fatos conexos

que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Diário O?cial Eletrônico do Município de Deodápolis Sexta-feira, 26 de janeiro de 2024 Ano 2024 | Edição nº 1593A Extra | Página 5 de 85

Município de Deodápolis - MS

Diário O?cial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

I – SUELI RIBEIRO DE CAMPOS – Agente de Administração – matricula 96/01 – que presidirá;

II – MARIA DO CARMO DIAS R. DA CUNHA- Dentista – matricula 104/01;

II – JAQUELINE FACHIANO LACERDA – Agente de Combate a Endemias – Matrícula 1719/01.

Art. 3º - Ficam designados os seguintes servidores como suplentes:

I – RODRIGO FABIANO DE ALQUINO – Faturista – matricula 1150/01;

I – MARCIA REGINA DA SILVA LIMA – Agente Comunitário de Saúde – matricula 1958/01

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria,

para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório ?nal, admitindo a sua prorrogação, por igual prazo, quando

as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado do Mato Grosso do Sul, em 23 de janeiro de 2024.

VALDIR LUIZ SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

.....